



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 216, de 05 de Abril de 2019.

“Altera a Lei Nº 195 de 10/07/2017, que atribuiu denominação à quadra de esportes, situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ,
faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Ginásio de Esportes Raimundo Garcia de Mesquita**, situado na Avenida Manoel Divino s/nº, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 05 de Abril de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

